



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO LICITAÇÃO Nº 002/2021
Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação.

1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO

O presente contrato obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, às cláusulas deste pacto, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e a autorizações constantes do referido processo:

1.1 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA –4ªREGIÃO, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo CARLOS FREDERICO LOIOLA, registrado sob o nº 008871/04-D, CPF nº 598.150.786-15, doravante denominado CONTRATANTE.

1.2 - G PEREIRA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.530.886/0001-09, com sede na Rua Norte-América, 72, Maria Virgínia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.155-780, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

2) DO OBJETO.

2.1 - Fica acrescido o item **2.2** à cláusula **2** do contrato LICITAÇÃO Nº 002/2021, com a seguinte redação:

"2.2 – Serviços de limpeza e conservação sem o fornecimento de material, para a Delegacia de Alfenas localizada na avenida São José nº 1353 Sala 11 e 12, Edifício Antônio Silva, Centro, Alfenas/MG e para a Delegacia de Montes Claros localizada na rua Santa Maria, 286, Loja 6, Bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG – 39400-115, sendo: 01 (um) Servente de Limpeza
06 horas mensais, em cada unidade".

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/JXM75806> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

2.2 - Fica alterada o item **3.1** da terceira cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 A CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO** o **valor mensal de R\$R\$ 4.672,67**, (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), equivalente ao valor **global de R\$ 56.072,04** (cinquenta e seis mil e setenta e dois reais e quatro centavos), a título de remuneração pela execução dos serviços prestados na sede do CRBio-04 e conforme objeto do contrato.”

2.3 - Fica acrescido o item **3.1-A** à cláusula **3** do contrato **LICITAÇÃO Nº002/2021**, com a seguinte redação:

“3.1-A – Pelos serviços listados no item **2.2** a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o **valor global de R\$4.806,48** (quatro Mil oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo 12 parcelas **mensais de R\$400,54** (quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos)” a título de remuneração pela execução dos serviços prestados nas Delegacias do CRBio-04 em Alfenas e Montes Claros/MG e conforme objeto do contrato.”

2.4 Fica mantida a quarta cláusula contratual, com a seguinte redação:

“4.1- O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 14/02/2023 e findando em 13/02/2024”

2.5 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Por fim, o reajuste esta previsto expressamente no item 20.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br